



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 69 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia – CMS/SDA.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando a Lei Municipal n.º 018, de 30 de abril de 1993 “ que institui o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências” e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia – CMS/SDA.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia – CMS/SDA, conforme os nomes abaixo consignados:

§ 1.º – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disciplina normativa constante na alínea “a” do art. 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia – CMS/DAS, instituído pela Lei Municipal n.º 018, de 30 de abril de 1993:

I – Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Oito Barracas - APAB.

- a) Titular: João José Felipe Filho.
- b) Suplente: Marcos José Felipe.

II – Associação dos Produtores Rurais de São Benedito - APRB.

- a) Titular: Maria Edna Batista Paiva.
- b) Suplente: Valdivio Pereira da Silva.

III – Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Pedra de Amolar - APPPA.

- a) Titular: Antonio Carlos Ribeiro Brune.
- b) Suplente: Luiz Simplício da Silva.

IV – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - SINTRAF.

- a) Titular: Luizete de Oliveira Pereira.
- b) Suplente: Naidés Gomes da Silva Souza.

V – Associação dos Pequenos Camponeses do Projeto de Assentamento Cacau Bhet - APCC-BHET.

- a) Titular: Manoel Vilamar de Sousa.
- b) Suplente: Josefa Nunes Santos de Sousa.

VI – Associação dos Pequenos Camponeses do Croá - APCC.

- a) Titular: Maria Conceição da Silva Lima.
- b) Suplente: Manoel Ribeiro de Sousa.



§ 2.º - Representantes dos Trabalhadores da Saúde, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública no Estado do Pará – SINTESP/PA, conforme disciplina normativa constante na alínea “b” do art. 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia – CMS/DAS, instituído pela Lei Municipal n.º 018, de 30 de abril de 1993:

- a) **Titular:** Cátia Pereira de Souza.
- b) Suplente: Leidimar Gonçalves Silva.
- c) **Titular:** Sandra Nunes da Silva.
- d) Suplente: Ediene Alves da Silva Costa.
- e) **Titular:** Charles Ribeiro da Silva.
- f) Suplente: Maria Alice Moraes da Silva.

§ 3.º - Representantes do Governo, de Prestadores de Serviços Privados, ou sem fins lucrativos, conforme disciplina normativa constante na alínea “c” do art. 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia – CMS/DAS, instituído pela Lei Municipal n.º 018, de 30 de abril de 1993:

- a) **Titular:** Caroline Lima Pereira.
- b) Suplente: Elisângela Silva Costa.
- c) **Titular:** Lanna Maria Moraes Sanches.
- d) Suplente: Vânia Pimenta dos Santos.
- e) **Titular:** Dayana Moraes Chagas
- f) Suplente: Suane Keila Carneiro Dias Cabral.

Art. 2.º - Para a plena identificação do suplente do titular, deverá ser observado a respectiva ordem de disposição dos membros no presente Decreto Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

Art. 3.º - Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia – CMS/SDA, nomeados, por meio do presente Decreto Municipal, terá duração, até a realização da eleição dos novos membros, conforme disciplinado na Lei Municipal n.º 018, de 30 de abril de 1993 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia – CMS/SDA.

Art. 4.º - Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 28 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2021